



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 017/2022

Nos termos do art. 25, II e §1º c/c art. 13, III, da Lei nº 8.666/1993, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 92.885.888/0001-05, para contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, pelo valor de R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais), mensais, conforme proposta de prestação de serviços apresentada.

Paverama/RS, 09 de setembro de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO

PREFEITO MUNICIPAL